



SIPUM

Seminário de Investigação em
Psicologia da Universidade do Minho

**REGULAMENTO
(ATUALIZADO A 22/03/2019)**

X Seminário de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho

ÍNDICE:

1. Âmbito e Organização	3
2. Destinatários	3
3. Tipologia, modalidade e tema dos trabalhos	3
4. Admissão dos trabalhos	4
5. Critérios dos resumos	5
6. Apresentações	7
7. Certificados de participação	7
8. Inscrições	8
9. Comissão Científica	9
10. Programa	9

REGULAMENTO

1. Âmbito e Organização

- a) O Seminário de Investigação em Psicologia da Universidade do Minho, doravante designado por SIPUM, é uma atividade organizada pela Associação de Estudantes de Psicologia da Universidade do Minho (AEPUM), a realizar a sua nona edição no dia **31 de maio de 2019**, no Anfiteatro Multimédia da Escola de Psicologia, no Campus de Gualtar da Universidade do Minho, Braga.
- b) A atividade tem como missão principal divulgar a investigação realizada em Psicologia e, como missão secundária, a estimulação de todos os interessados, nomeadamente estudantes universitários, à apresentação de propostas de investigação passíveis de aplicação futura.
- c) À organização reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, estando garantida a sua comunicação em tempo oportuno.

2. Destinatários

- a) Podem submeter trabalhos ao SIPUM estudantes de qualquer nível académico, investigadores e docentes de qualquer instituição de ensino superior ou profissionais da área da Psicologia, ficando a admissão dos trabalhos a cargo de um conjunto de jurados (Comissão Científica do SIPUM) selecionados pela comissão organizadora do SIPUM.

3. Tipologia, modalidade e tema dos trabalhos

- a) São aceites três tipos de trabalhos sobre duas modalidades (comunicação oral e poster):

- i) trabalhos de investigação empírica ou experimental (comunicação oral e/ou *poster*);
 - ii) revisões de literatura (apenas comunicação oral);
 - iii) propostas de investigação (apenas *poster*).
- b) Os temas dos trabalhos candidatos têm de pertencer ao campo da Psicologia, em qualquer uma das suas vertentes.

4. Admissão dos trabalhos

- a) Podem ser apresentados trabalhos individuais ou em grupo;
- b) Cada autor/grupo de autores pode submeter **até um trabalho por modalidade ou dois da mesma modalidade**, estando permitido a apresentá-los se os mesmos forem admitidos;
 - i) A apresentação no Seminário dos trabalhos poderá ser condicionada pelo volume de trabalhos admitidos globalmente e constrangimentos de tempo decorrentes do programa do Seminário;
- c) O conteúdo dos trabalhos tem de obedecer aos seguintes critérios:
 - i) Ser original;
 - ii) Ser apresentado em língua portuguesa, espanhola ou inglesa;
- d) A admissão dos trabalhos implica o envio de um resumo dos mesmos até ao dia **3 de maio de 2019**, satisfazendo as especificações apresentadas no ponto 5 do presente regulamento.
- e) Os resumos dos trabalhos submetidos estarão sujeitos a aprovação resultante de uma avaliação realizada pela Comissão Científica do SIPUM, cujos critérios são: introdução/objetivo, metodologia/sumário, resultados/conclusão, qualidade da escrita (inclui cumprimento das normas do resumo) e

inovação/pertinência. Cada critério é avaliado numa escala de 0 a 4 pontos, com decimais (e.g. 3.7), sendo a nota final do resumo cotada de 0 a 20 pontos.

- f) Serão admitidos um máximo de:
 - i) 6 apresentações orais;
 - ii) 20 *poster*es, dos quais:
 - (1) 15 investigações empíricas ou experimentais;
 - (2) 5 propostas de investigação.
- g) Caso o número de trabalhos candidatos seja insuficiente para cumprir os critérios anteriores, outros trabalhos da mesma modalidade os substituirão (e.g. caso sejam apresentadas 3 propostas de investigação e todas elas sejam admitidas, podem admitir-se até 17 investigações empíricas ou experimentais em formato *poster*);
- h) O número total de trabalhos admitidos será flexível a uma margem de até mais 2 trabalhos, em cada uma das modalidades, quando a qualidade dos mesmos assim o justificar.

5. Critérios dos resumos

- a) O resumo do trabalho/revisão/proposta deverá ser elaborado com fonte de letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, margens laterais de 2.5 cm e margens superior e inferior de 2.5 cm, num máximo de **400 palavras**;
- b) O resumo deve conter:
 - i) Tipo de trabalho (Trabalho de investigação empírica ou experimental, Revisão de literatura ou Proposta de investigação);
 - (1) No caso de trabalho de investigação, deve também ser especificado o tipo de apresentação pretendido (comunicação oral ou *poster*);

- ii) Título (centrado);
 - iii) Autor/es;
 - iv) Instituição/ões;
 - v) Endereço de e-mail;
 - vi) Palavras-chave.
- c) Deve obedecer à seguinte estrutura:
- i) Introdução e Objetivos;
 - ii) Metodologia;
 - iii) Conclusão/Resultados Esperados (Propostas de investigação);
 - iv) Referências Bibliográficas (normas APA).
- d) No caso específico das revisões da literatura, a estrutura do resumo deve ser a seguinte:
- i) Introdução;
 - ii) Sumário da Revisão;
 - iii) Conclusão;
 - iv) Referências Bibliográficas (normas APA).
- e) Todos os resumos devem ser enviados em duplicado, em formato Word (.doc ou .docx) e em formato Adobe Reader (.pdf) para **sipum@aepum.pt** com o assunto “**Envio de resumo**” e o contacto telefónico do(s) autor(es) até **3 de maio de 2019** (inclusive). A divulgação dos trabalhos admitidos pela Comissão Científica do Seminário será feita a **18 de maio de 2019**, através de e-mail.
- f) Aos trabalhos seleccionados pela Comissão Científica do Seminário é dado o direito de apresentação no X SIPUM.

6. Apresentações

a) Comunicações orais:

- i) Deverão ser enviadas nos formatos **Adobe Reader (.pdf)** e **Power Point (.ppt)** impreterivelmente, até dia **29 de maio de 2019**, inclusive;
- ii) A pessoa que fará a comunicação deverá estar no local do Seminário 30 minutos antes do início do bloco em que se insere a sua apresentação.
- iii) A comunicação terá a duração máxima de 15 minutos, estando os 5 minutos *posteriores* reservados à discussão da mesma com os presentes.

b) *Posters*:

- i) A impressão do *poster* fica a cargo do participante;
- ii) Os *posters* não devem exceder os 120 cm de altura e os 100 cm de largura.
- iii) Todos os *posters* deverão ser entregues à Comissão Organizadora do SIPUM em data a combinar, no limite até ao dia **29 de maio de 2019**.
- iv) A pessoa responsável pelo *poster* deverá encontrar-se no local do Seminário 30 minutos antes do início da sessão de *posters* e permanecer durante o período da mesma.

7. Certificados de participação

- a) Todos os autores cujas submissões foram admitidas recebem um **certificado de participação** no X SIPUM, a ser enviado por email após o Seminário.
 - i) Se o autor ou grupo de autores desejar a versão impressa do certificado terá de proceder ao pagamento de 1€.

- b) Todos os presentes que assistirem ao seminário receberão também um certificado de presença no X SIPUM.
- i) Se um participante desejar a versão impressa do certificado terá de proceder ao pagamento de 1€.

8. Inscrições

- a) As inscrições no X SIPUM serão realizadas através do preenchimento de um formulário disponibilizado no *facebook* do SIPUM e da AEPUM em <https://www.facebook.com/SIPUM/> e <https://www.facebook.com/AEPUM/> e no site do SIPUM
- b) O período de inscrição para o X SIPUM constará de duas fases distintas:
 - i) Primeira: de **30 de março de 2019 a 24 de maio de 2019**;
 - ii) Segunda: A definir pela Comissão Organizadora, caso se justifique.
- c) Para validar a inscrição no Seminário, os participantes deverão proceder ao pagamento do **valor de 2,00€** (dois euros), como **taxa de inscrição**, e enviar o **comprovativo** do mesmo por e-mail para tesouraria@aepum.pt até ao dia **24 de maio** (inclusive), referindo “**Inscrição no SIPUM**” em assunto e fornecendo nome completo.
- d) O autor/grupo de autores dos trabalhos admitidos têm obrigatoriamente de se inscrever no X SIPUM até **24 de maio** (inclusive) e proceder ao pagamento da taxa de inscrição do mesmo modo descrito na alínea anterior (c).
 - i) Caso exista uma **apresentação oral** de um grupo de autores, basta que se **inscreva apenas quem realizará a apresentação**.

9. Comissão Científica

- a) A Comissão Científica do X SIPUM terá a função de avaliar todos os trabalhos submetidos, e decidir a sua admissão.
- b) Será composta por três docentes da Escola de Psicologia da Universidade do Minho convidados pela Comissão Organizadora do SIPUM.

10. Programa

- a) O programa final do X SIPUM será divulgado até uma semana antes do mesmo.

Pela Comissão Organizadora do X SIPUM,

Delfina Fernandes
Gabriela Santana
Carolina Alves
Catarina Carreira
Dario Paiva
Filipa Cunha
Joana Leal
Adriana Fernandes

Braga, 22 de março de 2019